



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 96/2.010

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 55/2.010, que
“REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 55/2.010, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigüi, que “REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião
que a matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse aspecto, ser
aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 16 de abril de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,
Presidente,

JOÃO FLÁVIO M. SALMEIRÃO,
Membro.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
Membro.